



**LEI Nº 3.475/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Alfeu Carlos de Melo", o logradouro público atualmente conhecido por "Rua Projetada 14", localizada no Lot. Agamenon Magalhães, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 17 de agosto de 2023.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu